



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 3566031.....

Na data de : 26 / 01 / 2022

DECRETO Nº 6307, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, V e VII, c/c art. 70, I, alíneas "f", "m" e "n" da Lei Orgânica do Município (promulgada em 05/04/1990) e em conformidade com os artigos 09 a 20 da Lei Complementar nº 550, de 24 de setembro de 2021, e

Considerando que através da Lei Complementar nº 550, de 24/09/2021, foi criado o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), órgão colegiado integrante da estrutura básica do Sistema Municipal de Cultura de Timbó, instância permanente, paritária, de caráter normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, que atua na formulação de estratégias e controle da execução das políticas públicas de cultura do Município de Timbó;

Considerando a necessidade de nomear os membros para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC),

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), abaixo relacionados e sem ônus para o Município, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 03 de janeiro de 2022, como segue:

I - GOVERNAMENTAIS:	
a)	Fundação de Cultura e Turismo de Timbó:
	Titular : Jorge Revelino Ferreira
	Suplente : Jarbas Dallabrida
b)	Secretaria Municipal da Fazenda e Administração:
	Titular : D'jonatha Brayan Cristofolini
	Suplente : Maria Angpelica Faggiani
c)	Assessoria de Turismo:
	Titular : Caroline Laís Reinicke
	Suplente : Inês Klaumann
d)	Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços
	Titular : Bruna de Andrade
	Suplente : Jean Messias Rodrigues Vargas



Prefeitura de Timbó

e)	Secretaria Municipal de Educação:	
	Titular :	Valmor Pasold Junior
	Suplente :	Rubia Manuele Campregher
f)	Assessoria de Imprensa:	
	Titular :	Ana Paula Voltolini Reiss
	Suplente :	Raquel Briana Piske
II - NÃO GOVERNAMENTAIS:		
a)	Culturas Populares:	
	Titular :	Benno Conti
	Suplente :	Flávio Strey
b)	Dança:	
	Titular :	Orlando Fagundes Filho
	Suplente :	Sergio Krueger
c)	Música:	
	Titular :	Noika Roeder Zipf
	Suplente :	Margareth Hardt Hochheim
d)	Literatura:	
	Titular :	Andressa Karolina Bruske Korczagin
	Suplente :	Bruna Nicole Tafner Pasqualini
e)	Teatro:	
	Titular :	Geraldo Muller Junior
	Suplente :	Jean Carlos Devigili
f)	Artes Visuais:	
	Titular :	Leila Fátima Floriani Claudino dos Santos
	Suplente :	Rosinha Imthurm

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 18 de janeiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC